Coren RR
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

EDITAL ELEITORAL COREN-RR Nº 001/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, no uso de suas atribuições, regimentais e as especialmente estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, na conformidade da Resolução Cofen Nº 612/2019, e em especial no Artigo 9º do Código Eleitoral, por meio deste edital, considerando que os conselheiros efetivos e suplentes de enfermagem são eleitos por meio de eleições diretas, mediante voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e adimplentes que constituem a assembleia geral dos inscritos, CONVOCA, conforme a Resolução Cofen nº 642/2020, a Assembleia Geral para as eleições destinadas à composição do plenário, informando que o pleito será realizado nos dias 08 e 09/11/2020 (oito e nove de novembro de dois mil e vinte) iniciando as 08:00hs (oito horas) do dia 08/11/2020 e estendendo-se por 24 horas (vinte e quatro horas), por meio da rede mundial de computadores (internet), ocasião em que serão eleitos os conselheiros que integrarão o plenário do Coren-RR para o período compreendido entre 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Comunica ainda, que o direito de votar e ser votado somente assiste àqueles que possuem inscrição definitiva ou remida do Coren-RR, observando-se ainda os demais critérios exigidos na Resolução Cofen Nº 612/2019, e que o profissional de enfermagem que é registrado em mais de um quadro profissional deverá exercer o voto em todos eles. Faz saber ademais, que no período de 31 de julho a 19 de agosto de 2020 o Coren-RR estará recebendo das 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira em sua sede na Rua Rocha Leal, Nº 296, São Francisco, CEP 69305-097, Boa Vista/RR, os requerimentos contendo os pedidos de inscrição de chapas para os Quadros I (Enfermeiros) e Quadros II e III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), quando serão devidamente protocolados. Informa, também, que a relação dos documentos necessários para o pedido de inscrição de chapas está disponível no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen Nº 612/2020) acessível na página eletrônica do Conselho Federal de Enfermagem (http:///www.cofen.gov.br) e também pode ser adquirido na sede do Coren-RR. Faz saber igualmente que os pedidos de inscrição de chapas devem se submeter aos seguintes quantitativos: Quadro I: 03 (três) candidatos a Conselheiros Efetivos e 03 (três) candidatos a Conselheiros Suplentes, Quadro II e III: 02 (dois) candidatos a Conselheiros Efetivos e 02 (dois) candidatos a Conselheiros Suplentes. Faz saber também, que foram nomeados para compor a Comissão Eleitoral os profissionais: Enfermeiro GILVAN BROLINI – COREN-RR Nº 103.289-ENF, como Presidente e como membros efetivos o Enfermeiro DANIEL BERNARDINO ZANONA – COREN-RR Nº 607.603-ENF, e o Enfermeiro ANANIAS NORONHA FILHO – COREN-RR 54.789-ENF. Compete a Comissão Eleitoral a execução dos trabalhos eleitorais a seguir relacionados: Executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições, como expedição de editais e outras publicações necessárias, planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais, deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulados no processo, inclusive decidir sobres os pedidos de inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentais, julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias postas à sua análise, constituir a mesa receptora e juntas apuradoras e encaminhar o processo eleitoral para o Plenário deste Conselho para Homologação.

Boa Vista, RR 28 de julho de 2020.

JOSIAS NEVES RIBEIRO
COREN-RR 142.834 - ENF
PRESIDENTE